

ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 1998.

Aos treze dias do mês de outubro, do ano de mil novecentos e noventa e oito, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua sede, sob a Presidência do vereador José Führ, estando ainda presentes os seguintes edis: Paulo Froehlich, João Adelmo Welter, Marli Paulina Scheffler Krummenauer, Ricardo Trierweiler, Rosiméri Petry Weber, Adelar Henrique Schmitt, Romeo Vogel e Maria Beatris Weber Enzweiler. O Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou de imediato, à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Maria Beatris W. Enzweiler, a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, não houve objeções. Sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**, constaram: Do Poder Executivo, os ofícios: Of.nº193/Gab/98 (ofício número cento e noventa e três barra gabinete barra noventa e oito), encaminhando o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de R\$36.000,00 e dá outras providências; Of.nº194/Gab/98 (ofício número cento e noventa e quatro barra gabinete barra noventa e oito) encaminhando os Balancetes de Verificação - Receita e Despesa - relativos ao 3º(terceiro) trimestre do exercício de 1998. Da DATASUL Eventos, o programa da Conferência sobre a Reforma Administrativa, a realizar-se nos dias 15(quinze) e 16(dezesseis) de outubro do presente ano, no Município de Tramandaí. Da ASCAM, o programa do Ciclo de Estudos IV(quatro), a realizar-se nos dias 29(vinte e nove) e 30(trinta) de outubro, do ano em curso, na Câmara Municipal de Porto Alegre. Da Assessora Técnica da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, Regina Maria Zolet, carta, informando que está a disposição dessa Câmara Municipal, a execução orçamentária de 1998, através da qual sendo possível acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos liberados pela União para investimentos aos municípios desse Estado. Da FEDERASUL, carta informando o nome do Vice-Presidente Regional da entidade. Do Assessor do Gabinete da Casa Civil, Lara Leite, o OF.CIRC.CC/GAB - 3292, encaminhando informações oferecidas pela Secretaria da Fazenda, através do Ofício nº1227/98, referente à redução do IPVA, tendo como justificativa a cobrança dos pedágios rodoviários. Da Coordenadora do 1º(primeiro) Encontro de Grupos Folclóricos Alemães de Presidente Lucena, Maria Vera Schneider, convite aos edis e familiares, para prestigiarem o referido encontro, a realizar-se no dia 17(dezessete) de outubro, do corrente ano, tendo por local a Sociedade Esportiva Soberano. Do Delegado da 6ª Del SM, Odilon Böhlke, Of.nº25/98, apresentando sugestões para denominação de logradouros públicos. Do Presidente da Câmara Municipal de Estância Velha, Mauro Petry, carta encaminhando a esta Câmara o Manifesto de Estância Velha, fruto de Audiência Pública. Da Assembléia Legislativa, os jornais Diário da Assembléia da números: Nº7270 e Nº7271. Da vereadora Rosiméri P. Weber, o Of.nº021/98(ofício número zero vinte e um barra noventa e oito), solicitando que, após apreciação plenária, fosse enviado o Pedido de Informação de Nº014/98(número zero quatorze barra noventa e oito), anexo, ao Poder Executivo. Do vereador João A. Welter, o ofício Nº013/JAW/98(número zero treze barra noventa e oito), solicitando que após ouvido o plenário, fosse enviada a Indicação de Nº015/98(número zero quinze barra noventa e oito) anexa, ao Poder Executivo. Do vereador Adelar H. Schmitt, o ofício de Nº026/AHS/98(número zero vinte e seis barra noventa e oito), solicitando, que após os trâmites regimentais, fosse encaminhado ao Poder Executivo o Pedido de Informação de Nº015/98(número zero quinze barra noventa e oito), que seguia em anexo. Em continuidade passou-se às **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**. Expôs o Presidente da Mesa, que nenhum edil havia se inscrito para usar da palavra neste espaço, e portanto passaria-se, de imediato, à apreciação das proposições. Pediu à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Maria B. W. Enzweiler, que procedesse a leitura das mesmas na medida em que fossem votadas. Iniciando a Secretária da Mesa pela leitura da Indicação Nº015/98(número zero quinze barra noventa e

oito), apresentada pelo vereador João A. Welter, dirigida ao Prefeito Municipal. Na Indicação, o edil indicou a realização de reparos, consertos, em luminárias da rede de iluminação pública da localidade de Linha Nova Baixa. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do encaminhamento, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Seguindo, procedeu a Secretária da Mesa, a leitura do Pedido de Informação N°015/98(número zero quinze barra noventa e oito), apresentado pelo vereador Adelar H. Schmitt, dirigido ao Prefeito Municipal. No Pedido, solicitou que fosse informado o horário de trabalho da médica-ginecologista que atua junto ao Posto de Saúde, localizado neste Município. Colocado em discussão, indagou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, se a população ainda não sabia do horário, e que a referida médica atendia por agendamento. Comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que para ele não interessava a questão, pois não precisava de ginecologista, mas que as mulheres que lhe haviam feito a reivindicação, comentaram que enfrentavam dificuldade para apresentar os resultados de exames, já que a médica somente atendia às consultas agendadas, fato que, inclusive havia ocorrido no presente dia. Expôs a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que no presente dia, nem todas as mulheres que haviam agendado consultada, vieram consultar. E, como teria palestra sob a direção da referida profissional, na escola, na noite do presente dia, a mesma se afastara do Posto de Saúde um pouco antes. Falou o vereador Adelar H. Schmitt, que o fato de não ser comunicado o mesmo à população, fazia com que acontecessem essas coisas. Disse a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que era solicitado às munícipes para estarem no Posto, até as 8h:30min(oito horas e trinta minutos). Expôs o vereador Adelar H. Schmitt, que a seu ver, como a referida médica estava sendo paga por hora, deveria haver um horário estipulado entre uma hora e outra, em que a profissional permanecesse no local. Comentou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que o problema era que a população estava muito mal acostumada, pois não vinham com antecedência ao Posto e esperavam sua vez, mas sim queriam ser avisados em casa, no momento em que fosse chegada a hora da consulta. Falou o vereador Adelar H. Schmitt, que a ginecologista, por ser paga por hora, deveria permanecer no Posto, em período igual às horas pagas, mesmo se não tivesse pacientes a atender, pois dessa forma as mulheres poderiam ter certeza que a encontrariam no Posto, entre uma hora e outra. Comentou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que a referida médica, saíra do Posto, na manhã do presente dia às 10h:30min(dez horas e trinta minutos), só que no momento em que a mesma fora embora, não estava no local, devido a reunião em que participava. Disse o vereador Adelar H. Schmitt, que algumas mulheres lhe haviam dito, que a citada médica, às 9h:30min(nove horas e trinta minutos), já não se encontrava mais no Posto. Comentou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que alguma coisa não fechava bem nessa história. Expôs o vereador Adelar H. Schmitt, que as mulheres que fizeram a queixa, não haviam sido atendidas, e por isso que se manifestaram, e que só estava transmitindo aquilo que lhe fora colocado, pois afinal o problema não era seu. Ainda comentou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que a alguns dias o médico tivera pouco trabalho, e em consequência, fora embora às 11h:30min(onze horas e trinta minutos), só que às 11h:45min(onze horas e quarenta e cinco minutos) viera um mulher querendo consultar, mas que a seu ver o mesmo não era horário. Falou o vereador Adelar H. Schmitt, que se o médico era pago por hora, esse deveria ter horário fixo, em que estivesse no Posto. Passando-se à votação do encaminhamento do Pedido de Informação, foi o mesmo rejeitado por cinco votos contrários e quatro favoráveis. Votaram a favor do encaminhamento, os edis: Adelar H. Schmitt, João A. Welter, Paulo Froehlich e a vereadora Rosiméri P. Weber. Votaram contra, os vereadores: Ricardo Trierweiler, Romeo Vogel, José Führ e as edis: Marli P. S. Krummenauer e Maria B. W. Enzweiler. Antes do Presidente dar seu voto expôs, que a questão lhe surpreendera, mas que a seu ver, quando médico fosse embora e não tivesse funcionária no Posto, que fosse afixado aviso. No momento, a vereadora Maria B. W. Enzweiler, disse que no caso ocorrido na manhã do presente dia, que estiveram pessoas no Posto, pois que não ficara sem alguém responsável. Em continuidade, procedeu a Secretária da Mesa, a leitura do Pedido de Informação N°014/98(número zero quatorze barra noventa e oito), apresentado pela vereadora Rosiméri P. Weber, e dirigido ao

Prefeito Municipal. Neste, a edil solicitou que a Administração informasse se havia alguma previsão para instalação de Posto dos Correios no Município, e quem atualmente estava retirando as correspondências no Correio de Ivoti e fazendo sua distribuição. Colocado em discussão, expôs a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que a algum tempo enviara correspondência aos Correios para obter informações referentes a instalação de Posto da entidade, no Município, e que como resposta, lhe fora informado, que estavam sendo desenvolvidos trabalhos nesse sentido. Falou a vereadora Rosiméri P. Weber, que algumas vezes, a correspondência era entregue na escola, só que acontecia dos alunos esquecerem de entregá-las no prazo. Comentou o Presidente da Mesa, que muitas vezes acontecia de pessoas conhecidas dos destinatários levarem as correspondências para casa e demorarem para entregá-las, resultando em recebimento com atraso. Disse no instante, a vereadora Marli P. S. Krummenauer, que deveria haver um local certo, onde as pessoas pudessem retirar as correspondências. A vereadora Rosiméri P. Weber, também comentou, que as vezes as correspondências eram entregues na escola, outras vezes na Fábrica de Calçados Dilly, e outras, na Prefeitura, fato que deixava a população desorientada, sem saber onde procurá-las. Passando-se à votação do encaminhamento, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, expôs o Presidente da Mesa, que passaria-se à **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETO**. Onde foi entregue à Comissão Geral de Pareceres, o Projeto de Lei de N°036/98(número zero trinta e seis barra noventa e oito), que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de R\$36.000,00 e dá outras providências. Seguindo, expôs o Presidente da Mesa, que passaria-se à **ORDEM DO DIA**. Pediu à Secretária, que procedesse a leitura do parecer ao Projeto de Lei N°032/98(número zero trinta e dois barra noventa e oito), que cria a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e dá outras providências; No parecer, a Comissão se manifestou favorável ao Projeto, por considerar ser necessária a adaptação às normas da Lei Federal N°9.503 e para tornar possível a fiscalização e o controle das normas de trânsito. Colocado em discussão o Projeto, perguntou o vereador Adelar H. Schmitt, se os membros que iriam compor a JARI, citados no Artigo 2°(segundo), seriam remunerados. Expôs o Presidente da Mesa, que achava que não seriam remunerados, pois que o membro do CONSEPRO já prestava serviço gratuito. Indagou também o vereador Adelar H. Schmitt, se o membro do órgão autuador seria alguém da Brigada Militar. Sendo que o Presidente respondeu afirmativamente, e ainda comentando, que acreditava que os membros desempenhariam as funções atribuídas à JARI, nos mesmos moldes do CONSEPRO, ou seja, sem remuneração. Passando-se à votação do Projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuidade, pediu o Presidente, à Secretária da Mesa, que procedesse a leitura do parecer ao Projeto de Lei N°033/98(número zero trinta e três barra noventa e oito), que dispõe sobre o serviço de remoção e depósito de veículos, de que trata a Lei Federal n°9.503, de 23 de setembro de 1997, e dá outras providências. No parecer, a Comissão Geral de Pareceres, se manifestou favorável, considerando que o Projeto continha dispositivos previstos na nova lei do trânsito. Colocado em discussão, comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que pelo Artigo 2°(segundo) a remoção de veículos poderia ser realizada diretamente pelo Município ou delegado a particulares. E por que não seria feita logo essa licitação, e entregue o serviço à particulares. Expôs o Presidente da Mesa, que a alguns dias estivera em Ivoti, reunido com o Prefeito daquela cidade e representante do Município de Lindolfo Collor, e que foi comentado em manter-se um depósito em comum entre esses três municípios, mas que não saberia dizer se seria explorado pelos referidos municípios ou por particulares. Disse o vereador Adelar H. Schmitt, que se as Prefeituras assumissem o mesmo, precisariam manter guincho para executar as remoções. Falou o Presidente, que haveria a possibilidade de ser concedido o serviço à particulares. E, que o Prefeito de Ivoti, sugerira que os três municípios citados, mantivessem um serviço de guincho, em conjunto. Passando-se à votação do Projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Seguindo, procedeu a Secretária da Mesa, o Parecer ao Projeto de Lei N°034/98(número zero trinta e quatro barra noventa e oito), que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança, com a interveniência da Brigada Militar, e dá outras

providências. No parecer, a Comissão se manifestou favorável ao Projeto, considerando que a autorização possibilitava a realização de convênio com a Secretaria Estadual de Justiça e Segurança com vista a propiciar a continuação dos trabalhos realizados pela Brigada Militar. Colocado o Projeto em discussão, perguntou o vereador Adelar H. Schmitt, se o crédito especial que estava sendo aberto, seria para cobrir gastos com o fornecimento dos talonários e formulários necessários para autuação, conforme constava na cláusula segunda do termo de convênio. Só que se o valor fosse só para isso, seria bastante elevado, considerando que seria de R\$3.500,00(três mil e quinhentos reais). Falou ainda o vereador Adelar H. Schmitt, que pelo que constava na cláusula das obrigações, a Prefeitura não teria nenhum outro compromisso que gerasse custos. No instante, expôs o Presidente, que surgira dúvida quanto a legalidade do Projeto, e para saná-la, suspendeu a Reunião, por tempo indeterminado para consultar o assessor jurídico. Reaberta a Reunião, explicou o Presidente da Mesa, que a dúvida havia sido, se o convênio e abertura do crédito, poderiam ser objeto de um mesmo projeto. E que, pelas informações do assessor jurídico, não haveria problema. Manifestou-se no momento, o Assessor Jurídico, Doutor Hilmar D. Zamboni, dizendo que do ponto de vista jurídico, o Projeto estava correto, mas quanto a questão dos valores não poderia opinar. Expôs o vereador Adelar H. Schmitt, que a seu ver o convênio estava sendo firmado para gerar retorno financeiro, através dos 50%(cinquenta por cento) das multas que a Prefeitura teria direito. E, considerando o mesmo, não via motivos para a Prefeitura investir R\$3.500,00(três mil e quinhentos reais) para firmar o convênio. Passando-se à votação do Projeto, foi o mesmo aprovado por 7(sete) votos favoráveis e uma abstenção. Absteve-se de votar, o vereador Adelar H. Schmitt, por considerar muito elevado o valor que Prefeitura precisaria investir para firmar o convênio. Em continuidade, procedeu a Secretária da Mesa, a leitura do Parecer ao Projeto de Lei Nº035/98(número zero trinta e cinco barra noventa e oito) que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com as disposições contidas na portaria Mtb/CM/Nº519, de 02 de abril de 1993. No Parecer, a Comissão se manifestou favorável ao Projeto, considerando que o convênio possibilitaria credenciar o Município a confeccionar as carteiras de trabalho, além de ser necessidade que facilitaria o acesso dos munícipes a este serviço. Colocado em discussão, o Projeto, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do Projeto de Lei, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em sequência, expôs o Presidente da Mesa, que ninguém havia se inscrito no período do **GRANDE EXPEDIENTE**. E como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a Reunião, marcando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 20(vinte) de outubro, do corrente ano, no mesmo horário e local. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata a qual após lida e aprovada, será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE